

Assunto: **Re: Adiamento PE 007/2024 - PM Sooretama Es**

De <pregao@sooretama.es.gov.br>

Para: Livia Maria Barroso <contratos2@tracomal.com.br>

Data 24/04/2024 15:14



Boa tarde!

Pelo teor do pedido, o mesmo tem seu mérito de impugnação, portanto, assim será examinado nesse momento:

1. No requisito admissibilidade, o pedido de impugnação não preencheu o item 20.7 do edital.
2. Por outro lado, o pedido é **intempestivo**, razão pela qual não é conhecido, e seu mérito não será analisado. Destaca-se que a intempestividade, conforme item 20 do edital e art. 164 da Lei 14.133, se dá pelo fato de que a licitação será aberta dia 26/04/2024 e que o pedido foi formulado aos 24/04/2024, sendo que o limite seria aos 23/04/2024.

Em 24/04/2024 14:59, Livia Maria Barroso escreveu:

Prezados, boa tarde.


No dia 11/04/2024 foi publicado no site da prefeitura o edital referente ao PE 007/2024, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de contenção de riscos ambientais e urbanização do Córrego Alegre e a interligação do Bairro Alegre com o Bairro Canaã. Diante da data de publicação que foi no dia 11/04/2024 e a de abertura das propostas que será no dia 26/04/2024, estamos diante de um prazo de 15 dias, ou seja, o prazo é reduzido para a elaboração e a apresentação de uma proposta de qualidade e que atenda a uma perfeita execução da obra. Isso posto, solicitamos, encarecidamente o adiamento da abertura da proposta para a data de 17/05/2024, totalizando assim um prazo de 30 dias entre a data de publicação e de abertura, assim estaríamos diante de um prazo adequado para elaborar e apresentar proposta de qualidade e adequada ao atendimento do objeto do edital.

Att,

Livia Maria Barroso Salles

Departamento de Orçamento



 +55 (27) 3348-6948



 orcamento@tracomal.com.br



 www.tracomal.com.br



Sede Tracomal

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 208 – Bairro
São Geraldo, Serra-ES CEP 29.163-396

Contato : +55 27 3348-6904